

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 10 /2025  
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 007/2025, oriundo da Prefeitura  
Municipal de Boquim/SE.

**RESOLVE:**

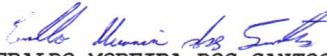
**Art. 1º** - Ceder a servidora **KELLY DAS NEVES SOUZA TRINDADE**, CPF:\*\*\*.733.275-\*\*, Matrícula 2339, com ônus para o órgão de destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Boquim/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>